

Indicadores económicos	Ano	Quartil inferior (média dos 3 anos) classe de 2 a 5	Quartil inferior (média dos 3 anos) classe de 6 a 9
Liquidez geral (percentagem)	2003 2004 2005	105	105
Autonomia financeira (percentagem).	2003 2004 2005	8	10

### III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Serão excluídos os concorrentes que não apresentarem, cumulativamente, os seguintes documentos:

No seu currículo, uma lista de obras de idêntica natureza da obra patenteada a concurso e, pelo menos, uma obra de valor não inferior a 60% do valor base da obra em concurso, executada nos últimos cinco anos, acompanhados dos certificados de boa execução, os quais devem referir o montante, data e local de execução e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras de arte e regularmente concluídas; Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas; Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar a obra.

Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas, a que referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos previstos nos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço (P) — 50%;

2 — Qualidade da proposta (Q) — 50%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante  
Processo n.º DEP-P-19-07.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 50,0 mais IVA (CD) ou 150,0 mais IVA (papel). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Mediante requerimento e o pagamento da importância referida, em dinheiro ou em cheque à ordem do município de Ponte de Lima.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES  DA  DE  EL  EN  FR  IT  NL  PT  FI  SV  Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

São autorizados a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por si credenciadas, conforme o n.º 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Ponte de Lima.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Em relação ao ponto IV.3.7.2), importa esclarecer que o aí referido só se aplica se o dia em questão for uma quinta-feira; caso contrário, o dia de abertura de pro-

postas será na primeira quinta-feira útil a contar do dia limite para a entrega das propostas.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

## ANEXO A

### 1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Município de Ponte de Lima	À atenção de Divisão de Estudos e Planeamento
Endereço Praça da República	Código postal 4990-062
Localidade/Cidade Ponte de Lima	País Portugal
Telefone 258900403	Fax 258900424
Correio electrónico gtl@cm-pontedelima.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-pontedelima.pt

### 1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Município de Ponte de Lima	À atenção de Divisão de Serviços Urbanos
Endereço Praça da República	Código postal 4990-062
Localidade/Cidade Ponte de Lima	País Portugal
Telefone 258900417	Fax 258900424
Correio electrónico dsu_secretaria@cm-pontedelima.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-pontedelima.pt

### 1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE- DIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Município de Ponte de Lima	À atenção de Divisão Administrativa e Financeira
Endereço Praça da República	Código postal 4990-062
Localidade/Cidade Ponte de Lima	País Portugal
Telefone 258900417	Fax 258900424
Correio electrónico dep@cm-pontedelima.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-pontedelima.pt

2 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Daniel Campelo*.  
2611011619

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Valença	À atenção de Divisão de Urbanismo e Ambiente
Endereço Praça da República	Código postal 4930-702
Localidade/Cidade Valença	País Portugal
Telefone 251809500	Fax 251809519

Correio electrónico cm-valenca@cm-valenca.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-valenca.pt
---	--

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**  
 Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

### II.1) DESCRIÇÃO

#### II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução   
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**  
 NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**  
 Reabilitação e ampliação do edifício dos paços do município de Valença.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**  
 A empreitada consiste na reabilitação e alteração interior do edifício existente dos paços do município de Valença. Inclui os trabalhos de demolições, estrutura em betão armado e metálica, alvenarias, serralharias, caixilharias, carpintarias, acabamentos e instalações técnicas — redes de água, esgotos, pluviais, electricidade, ITED, AVAC, segurança contra incêndios, tudo conforme respectivos projectos e mapa de quantidade de trabalhos.  
 Valor base do concurso: 800 000 euros, com exclusão do IVA.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**  
 Praça da República — Valença.

Código NUTS  
 PT111 CONTINENTE NORTE — MINHO-LIMA.

**II.1.9) Divisão em lotes**  
 NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:  
 um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**  
 NÃO  SIM

### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**  
 A empreitada refere-se à totalidade da obra, conforme mapa de quantidades de trabalhos.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**  
 Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (para obras)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**  
 A caução para garantir o contrato será de 5% do valor da adjudicação. O prazo de garantia é de cinco anos.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**  
 A empreitada é por preço global e os trabalhos serão pagos através de autos de medição mensais, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O financiamento é assegurado pelo orçamento da Câmara Municipal.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**  
 Consórcio externo de responsabilidade solidária.

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**  
 Ver o disposto nos n.ºs 6, 15 e 19 do programa de concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**  
 a) Serão admitidos a concurso os titulares de alvará de empreiteiro, contendo as seguintes autorizações:  
 a1) Empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional ou das 1.ª e 4.ª subcategorias da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor total da proposta apresentada;

a2) E da 1.ª, 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, da 1.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 2.ª categoria, correspondentes cada uma ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem;

a3) Caso o concorrente não disponha de algumas das habilitações exigidas no ponto a2), indicará em documento anexo à proposta, os subempreiteiros possuidores desses alvarás de construção, aos quais ficará vinculado por contrato para a execução dos trabalhos que lhes respeitem, bem como declarações de compromisso, subscritas pelo concorrente e por cada um dos subempreiteiros.

b) Todos os concorrentes deverão fazer acompanhar a sua proposta dos documentos referidos no n.º 15 do programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Remeta-se para as cláusulas 15.ª e 19.ª do programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Remeta-se para a cláusula 15.ª do programa de concurso.

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta   
 B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 60%  
 2 — Valor técnico da proposta — 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**  
 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 500 euros, com IVA incluído. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:  
 Em dinheiro ou cheque visado à ordem do tesoureiro do município de Valença.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**  
 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15 horas e 30 minutos.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**  
 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

### IV.3.7) Condições de abertura das propostas

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**  
 São autorizados a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por si credenciadas, conforme o n.º 5.2 do programa de concurso.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**  
 No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas   
 Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre dos Paços do Município.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

### VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

### VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Não aplicável.

## ANEXO A

### 1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Câmara Municipal de Valença	À atenção de Divisão de Urbanismo e Ambiente
Endereço Rua de Mouzinho de Albuquerque	Código postal 4930-733
Localidade/Cidade Valença	País Portugal
Telefone 251809513	Fax 251809513
Correio electrónico stovale@sapo.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-valenca.pt

